

CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E COMPLIANCE



Wolbrito
do **Brasil**

SUMÁRIO

Introdução	03
Compromisso com o Meio Ambiente e a Comunidade	07
Relações e Comportamentos no Ambiente Corporativo	11
Relações Externas	25
Segurança da Informação	32
Comércio Nacional e Internacional	36
Doações e Patrocínios	38
Compromisso com a Marca e Imagem	40
Canais de Denúncia	43
Tratamento de Não Conformidades	45
Sanções	45
Vigência	46

Introdução



1.1 PALAVRA DA DIRETORIA

Com o objetivo de trazermos a missão e os valores da nossa empresa de forma ampla e irrestrita para a nossa rotina, estamos dando a devida importância para a implantação de um sólido programa de compliance em nossa empresa.

ACREDITAMOS QUE UM **TRABALHO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**, SEGUINDO RIGOROSOS PADRÕES ÉTICOS E LEGAIS, POSSIBILITARÁ ATINGIRMOS NOSSA MISSÃO COM **QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE.**

1.2 OBJETIVO

Esse código tem como objetivo dispor sobre os valores éticos e normas de conduta e de integridade que devem orientar as relações internas e externas das pessoas integrantes da Wolbito do Brasil, a fim de que seja estimulado um ambiente de trabalho livre de quaisquer inconformidades, sobretudo a fim de manter um ambiente de ética, integridade, transparência, livre de discriminações de qualquer ordem, no ambiente de trabalho e nas relações com terceiros, stakeholders e sociedade em geral.

Nós apoiamos os princípios contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, das Nações Unidas, e na Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho. Acreditamos que o respeito aos direitos humanos deve ser assegurado às pessoas que fazem parte da Wolbito e a todas que interagem com a organização.

É nosso dever seguir as leis e os regulamentos externos e internos, sendo um exemplo e referência de instituição.

As diretrizes deste código permitem avaliar grande parte das situações e minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre valores morais e éticos, mas não detalham, necessariamente, todas as situações que possam surgir no dia a dia.

Se tiver dúvidas sobre qual o dispositivo correto para cada caso ou sobre a sua própria ação, lembre-se sempre de refletir:

- A ação é legal?
- Eu tenho autorização para fazer isso?
- É ética?
- É socialmente responsável?
- Essa conduta é coerente com o nosso Código de Ética, Conduta e Integridade e nossos regulamentos?
- Parece apropriada (será que ficaria bem perante a sociedade em geral?)?
- Promove a reputação da Wolbit do Brasil como uma organização ética?

Se você não conseguir responder "**sim**" para todas as questões acima, procure a Diretoria antes de agir.

1.3 O QUE ESPERAMOS DE VOCÊ

- **Que assuma os mais altos padrões de comportamento ético** em cada ação em nome da Wolbit do Brasil;
- **Que compreenda e cumpra** esse Código, as políticas, regras e leis que regem o seu trabalho;
- **Que questione ou busque orientação** em casos de dúvida sobre como agir em determinada situação;
- **Que relate problemas ou preocupações** quando elas surgirem.

1.4 COMPROMETIMENTO E SERIEDADE

A **Wolbit do Brasil** preza pela qualidade de seus serviços, com ética e transparência, e também pelas boas relações entre suas pessoas colaboradoras, fornecedoras, parceiras e clientes. A empresa se compromete a entender todas as legislações necessárias para o desenvolvimento correto e eficiente de suas atividades, sempre baseada neste Código de Ética e Conduta.

Compromisso com o Meio Ambiente e a Comunidade



2.1 GESTÃO SUSTENTÁVEL E CONTROLE DE IMPACTOS AMBIENTAIS

O desenvolvimento de um modelo de gestão de negócio sustentável, com responsabilidades compartilhadas, preservando a relação de confiança firmada com a sociedade, faz parte do nosso compromisso:

1. Observância das normas ambientais;
2. Adoção de melhores práticas na operação;
3. Uso consciente de recursos naturais;
4. Descarte correto de materiais de qualquer natureza.
5. Educação e Conscientização.

2.2 EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ADULTO E INFANTIL

A Wolbit do Brasil não utiliza trabalho análogo à escravidão nem trabalho infantil, repudiando veementemente tais práticas. Além disso, a empresa não realiza negócios com entidades que utilizem esse tipo de mão de obra e adota medidas para assegurar que seus fornecedores, prestadores de serviço e demais terceiros estejam em conformidade com essas diretrizes.

2.3 PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

A Wolbit do Brasil se compromete em fornecer um ambiente de trabalho não discriminatório e equitativo com relação ao gênero ao tratar todos os integrantes de forma justa. Como tal, nosso objetivo é fornecer oportunidades iguais a todas as pessoas candidatas a emprego e integrantes da equipe. Nenhum tipo de preconceito ou discriminação no tratamento de nossas pessoas será tolerado, inclusive nos processos de contratação, remuneração e treinamento.

As pessoas integrantes devem tratar a todos com respeito e promover a diversidade em nosso ambiente de trabalho. Nenhum tipo de discriminação, humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade e constrangimento em nosso ambiente de trabalho, seja com base em raça, nível social, nacionalidade, religião, idade, aposentadoria, invalidez, sexo, estado civil, orientação sexual, condição de saúde, gravidez, filiação a sindicato, filiação política ou outras características protegidas por lei, será tolerado.

2.4 **RELAÇÃO COM SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE**

A Wolbit do Brasil respeita a livre associação, reconhece as entidades sindicais como representantes legais das pessoas Integrantes. É importante reforçar que o contato com Sindicatos, em nome da Wolbit do Brasil, somente poderá ser realizado por pessoas formalmente autorizadas.

2.5 PROMOÇÃO DA IGUALDADE E DIVERSIDADE

A Wolbit do Brasil conduz seus negócios de maneira coerente e de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Portanto, não tolera qualquer ato contra estes direitos fundamentais. Dentre eles, estão o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, ao trabalho e à educação, e o respeito à diversidade.

A Wolbit tem como compromisso tratar as pessoas com respeito, educação e sem distinção, valorizando a diversidade. E incentiva que qualquer comportamento hostil, desrespeitoso e discriminatório seja reportado.

Relações e Comportamentos no Ambiente Corporativo



3.1 ASSÉDIOS, DESVIOS COMPORTAMENTAIS E CONDUTA

A Wolbit do Brasil não admite e nem tolera em hipótese alguma:

- Condutas que causem qualquer constrangimento íntimo ou público, que coloquem em risco a integridade moral e física de qualquer pessoa, como: abuso de poder, intimidação, ameaças e/ou humilhações;
- Condutas que possam ser caracterizadas como assédio moral e/ou sexual;
- Qualquer tipo de agressão física e verbal;
- Qualquer tipo de Bullying;

- Condutas que possam caracterizar fraudes, falsidades entre outros;
- Condutas que possam caracterizar uso de drogas ilícitas e ingestão de álcool.

3.2 SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE

A Wolbit do Brasil tem o compromisso de garantir a segurança e a saúde das pessoas integrantes, clientes, prestadores de serviços e parceiros de negócios que estiverem em nossas dependências reforçando a confiança depositada. Afinal, um ambiente de trabalho seguro e saudável é um direito humano fundamental de todos.

➤ É obrigação da Wolbit e das pessoas integrantes cumprir todas as políticas, normas, procedimentos e legislação de segurança e saúde ocupacional.

➤ Toda e qualquer situação que ameace a integridade física, bem como qualquer acidente que ocorra com pessoas no ambiente da Wolbit, deve ser comunicada e registrada junto às lideranças.

3.3 CONFLITO DE INTERESSES

O que é Conflito de Interesses?

O conflito de interesses ocorre sempre que uma pessoa utiliza sua influência ou comete atos para algum benefício próprio, em confronto à ética e/ou aos interesses da empresa.

3.3.1 ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXTERNAS

A pessoa colaboradora não poderá exercer atividades externas que sejam conflitantes com o interesse da Wolbit do Brasil, como exemplo:

- Atuar em outras empresas do mesmo segmento, consideradas concorrentes, em qualquer cargo.
- Utilizar a estrutura da empresa ou informações sobre o negócio mesmo que seja fora do horário de trabalho.
- O exercício de qualquer atividade pela pessoa colaboradora que interfira no regular desempenho de suas funções.

3.3.2 PARENTESCO E RELACIONAMENTO AMOROSO

A Wolbit do Brasil é pautada por relações humanas, e não discrimina a relação de parentesco ou afetiva entre seus integrantes. Entretanto, alguns limites são necessários para preservação da confiança nas relações de trabalho e para evitar que ocorram situações de conflitos de interesse. Por isso:

- A Wolbit veda demonstrações de afeto explícitas nas dependências da empresa ou fora delas, quando em serviço, orientando que as relações interpessoais não interfiram ou prejudiquem a produtividade das pessoas integrantes.
- Caso seja mantido relacionamento amoroso com outra pessoa colaboradora, a(s) pessoa(s) colaboradora(s) deve(m) informar ao setor de Gente & Gestão para avaliação de conflito de interesse.
- A relação de parentesco e o relacionamento afetiva são permitidos, desde que não haja subordinação hierárquica e influência de decisão, tanto na gestão de processos como de carreira.

Caso seja mantido a relação de parentesco ou afetiva com pessoa subordinada, a(s) pessoa(s) colaboradora(s) deve(m) informar a liderança imediata e ao setor de Gente & Gestão, que deverão em conjunto, prioritariamente, buscar realocação funcional de uma das integrantes com transferência de área.

3.3.3 BRINDES, PRESENTES, CONVITES E ENTRETENIMENTO

A troca de presentes, brindes e entretenimento é comum no mundo dos negócios. Entretanto, esta prática deve ser conduzida com cautela, pois dar e receber determinados tipos de presentes pode acarretar situações desconfortáveis e afetar a relação de confiança.

As ofertas e recebimentos de brindes, presentes, incluindo viagens, hospedagem e quaisquer outros benefícios ou vantagens, entretenimento, doações e patrocínios não devem influenciar, em nenhum momento, as decisões da Wolbit do Brasil, nem serem utilizados como forma de recompensa por alguma decisão.

3.3.3.1 *BRINDES E PRESENTES*

A aceitação ou oferecimento de brindes e presentes por pessoas colaboradoras ou representantes da Wolbit do Brasil será permitida somente nas seguintes condições:

- Os brindes e presentes (seja de um ou mais itens) de valores não superiores a R\$ 500,00 por beneficiário e que apresentem logotipo do doador (caneta, agenda, copo, caderno de anotações) podem ser recebidos em feiras e eventos correlatos à atividade da empresa. Caso a pessoa colaboradora ou representante receba um brinde de valor superior, que não possa ser devolvido, ele deverá reportar a situação ao Comitê de Ética.
- A oferta de brindes e presentes podem ser ofertados exclusivamente em feiras e eventos associados ao engajamento e implementação.

3.3.3.2 *CONVITES E ENTRETENIMENTO*

A aceitação ou oferecimento de convites e entretenimento por pessoas colaboradoras ou representantes da Wolbit do Brasil será obedecerá às seguintes regras:

- Não serão aceitos convites e entretenimento para eventos esportivos, culturais e correlatos que não estão relacionados ao efetivo cumprimento da função.
- Convites para participar de eventos profissionais (como cursos, simpósios, palestras, tanto no âmbito nacional quanto internacional) com despesas custeadas por clientes, fornecedores, órgãos governamentais ou outros agentes públicos, podem ser aceitos, desde que ofereçam uma oportunidade clara de desenvolvimento profissional e com a ciência do Comitê de Ética.

Em caso de dúvidas com relação ao recebimento de brindes, presentes, convites e entretenimento, entrar em contato com o Comitê de Ética, Diretoria ou faça um relato no canal de denúncia.

3.3.4 VIAGENS E ATIVIDADES EXTERNAS

As viagens, visitas e atividades fora das instalações da Wolbit do Brasil, são necessárias para o cumprimento de compromissos profissionais. Quando for correlato ao negócio, a pessoa colaboradora ou representante poderá realizar viagens e atividades externas.

Excepcionalmente, pode ser justificável que clientes, fornecedores ou parceiros de negócio custeiem despesas correlatas a viagem. Nestes casos, a pessoa colaboradora deve informar o Comitê de Ética que irá analisar:

- **Valores Envolvidos:** A adequação dos valores para garantir que não sejam excessivos.
- **Finalidade da Viagem:** A viagem deve ser claramente relacionada ao desenvolvimento dos negócios da empresa.
- **Roteiro e Duração:** O itinerário e a duração da viagem devem ser compatíveis com os objetivos profissionais e não se caracterizar como lazer ou férias.
- **Participação de Familiares em Viagens:** A participação de familiares em viagens corporativas é permitida, desde que os custos relacionados aos acompanhantes sejam inteiramente arcados pela pessoa colaboradora e não pela empresa. É importante que a presença dos familiares não interfira nas responsabilidades e compromissos profissionais estabelecidos na agenda do colaborador ou representante.

3.4 ATIVIDADES POLÍTICAS

De acordo com os princípios e valores da empresa, a Wolbit do Brasil não adota posição política ou partidária e, portanto, deve ser preservado da ação política de suas pessoas integrantes e Administradoras.

Todos as pessoas integrantes e Administradoras devem estar cientes de que:

- Quando participarem de atividades políticas e partidárias, devem se posicionar-se por si próprios, e nunca em nome e/ou dando a impressão de que agem em nome da Wolbit.
- É proibida a propaganda política de qualquer espécie nas dependências ou veículos da Wolbit.
- As participações em atos políticos devem ocorrer em seu tempo livre e às expensas da pessoa Colaboradora.
- É vedada a realização de contribuições, doações ou favorecimentos de qualquer natureza a pessoas candidatas ou partidos políticos, inclusive por meio de Terceiros e Representantes Legais.

- Nenhum evento pode ser realizado utilizando o nome, marca, instalações e/ou recursos da Wolbit, com o objetivo, direto ou indireto, de apoio político ou partidário.

3.5 ATIVIDADE RELIGIOSA

A Wolbit do Brasil respeita a diversidade religiosa e a liberdade de crença. Neste sentido, visando a garantia no ambiente de trabalho, estabelece as seguintes diretrizes:

- Liberdade de Crença – Todas as pessoas têm o direito de manifestar sua fé, desde que respeitem os demais e não causem impacto negativo nas atividades profissionais.
- Não Imposição – Nenhuma pessoa colaboradora deve impor suas crenças a terceiros ou constranger colegas a participar de práticas religiosas.
- Uso de Espaços e Recursos – Atividades religiosas não devem interferir no funcionamento da empresa nem utilizar recursos institucionais sem autorização prévia.

- Respeito e Convivência – Atitudes discriminatórias ou intolerantes relacionadas à religião não serão toleradas.

O objetivo é assegurar um ambiente de trabalho respeitoso, onde a liberdade de crença seja preservada sem comprometer a dinâmica corporativa.

3.6 UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E BENS DA EMPRESA

As pessoas colaboradoras são responsáveis pela correta utilização e conservação dos ativos da Wolbit do Brasil, incluindo instalações, equipamentos, móveis, veículos, recursos de informática e valores. O uso desses bens deve ser restrito às atividades profissionais, sendo proibida sua utilização para fins particulares.

- **Responsabilidade e Conservação** – Cada pessoa colaboradora deve zelar pelo seu local de trabalho e pelos recursos que lhe são disponibilizados, evitando desperdícios e respeitando os princípios de sustentabilidade adotados pela empresa.
- **Uso Adequado** – Equipamentos, suprimentos e ferramentas fornecidos devem ser utilizados com responsabilidade e sempre em conformidade com as políticas internas. O uso de dispositivos e sistemas eletrônicos para fins pessoais é permitido apenas se não interferir nas atividades profissionais e respeitar as regras da empresa.
- **Proibição de Uso Indevido** – Não é permitido utilizar dispositivos e sistemas eletrônicos para jogos, compartilhamento de conteúdo ilegal ou qualquer outra finalidade inadequada.
- **Retirada de Materiais** – Equipamentos ou documentos confidenciais não podem ser retirados do local de trabalho sem autorização prévia do superior imediato.
- **Movimentação de Materiais** – Qualquer transferência, venda ou aquisição de materiais deve ser formalmente autorizada pelo gestor imediato.

É vedado: troca, resgate, armazenamento ou utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista, difamatório, que desrespeite qualquer pessoa ou entidade e seja contrário às políticas e aos interesses da Wolbit, inclusive molestar, ameaçar, ofender terceiros através de quaisquer meios, jogos e mensagens de correntes.

As pessoas Integrantes reconhecem que todos os dados produzidos em decorrência de seu exercício profissional são de propriedade exclusiva da Wolbit. Desta forma, a empresa pode acessar, a qualquer momento, as informações registradas ou transmitidas em seu sistema.

3.7 NORMAS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL

A Wolbit do Brasil valoriza e protege sua propriedade intelectual e industrial, garantindo o uso adequado de seus ativos intangíveis, como marcas, patentes, direitos autorais, segredos comerciais e inovações desenvolvidas no ambiente corporativo.

3.8 TOLERÂNCIA AO ERRO

- Aprender com base nos seus próprios erros, eliminando suas causas e evitando sua repetição.
- Ao se considerarem sem a capacitação necessária para executar determinada tarefa, as pessoas devem procurar colegas e lideranças em busca de apoio e recursos para superar essas limitações.
- Avaliar sistematicamente seus erros e acertos, com a participação da gerência imediata, visando melhorar continuamente a qualidade de seu trabalho.

Relações Externas

4

4.1 COM OS CLIENTES

Cabe à Wolbito do Brasil contribuir para o processo de criação de valor de seus clientes, por meio do atendimento às suas expectativas e do desenvolvimento de soluções inovadoras.

A Wolbito não discrimina clientes, seja por origem, seja por porte econômico ou localização. No entanto, reserva-se o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não estiverem sendo atendidos ou, ainda, quando o relacionamento não estiver alinhado com o presente Código, representar risco legal, social ou ambiental.

Clientes não devem ser privilegiados em detrimento de outros, intencionalmente ou não, e as informações de cada cliente não devem ser aproveitadas para interesses de outros clientes ou da própria Wolbito.

É de suma responsabilidade do Integrante da Wolbit a manutenção da confidencialidade das informações sigilosas, além da conduta sempre ética e respeitosa.

4.2 COM OS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

As relações estabelecidas com os fornecedores e parceiros são pautadas pela confiança, transparência, ética e excelência.

A Wolbit do Brasil negocia apenas com fornecedores que obedeçam a legislação trabalhista e ambiental do país, que não explorem direta ou indiretamente mão-de-obra infantil ou escrava, que respeitem a legislação anticorrupção dos países onde atuam e, preferencialmente, com aqueles que se comprometam com as práticas de responsabilidade social em sua cadeia produtiva.

A Wolbit compromete-se a selecionar e contratar seus fornecedores baseados em critérios técnicos, profissionais e éticos, conduzidos por meio de processos pré-determinados por área específica que impossibilitem a decisão de favorecer interesses

personais, amigos ou parentes. A relação de negócio poderá ser encerrada sempre que um fornecedor desrespeitar as disposições deste Código, houver prejuízo de seus interesses ou descon sideração de questões legais, éticas, tributárias, de meio ambiente e de saúde e segurança no trabalho.

As empresas prestadoras de serviços contratadas devem cumprir todos os requisitos legais e procedimentos de saúde, segurança e meio ambiente (inclusive o ambiente do trabalho) aplicáveis às suas atividades, bem como o disposto neste Código e, ainda, os procedimentos enviados pela área de Compras/Suprimentos/Logística.

4.3 COM AS ENTIDADES PÚBLICAS E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

A empresa atuará nos processos com a Administração Pública, com a observância dos princípios administrativos, respeitando as leis nos processos licitatórios (Lei 14.133/2021, Lei 8.666/93, Lei 12.846/2013 e Lei 8.429/1992) e com integridade na gestão dos contratos administrativos.

A empresa e suas pessoas colaboradoras não devem, sob hipótese alguma, receber diretamente ou indiretamente vantagens indevidas, pagamentos ilegais, subornos, propinas ou quaisquer outros métodos ilegais. Além disso, são INACEITÁVEIS pagamentos por parte da empresa a AGENTES PÚBLICOS, comissões, presentes ou qualquer vantagem.

As penalidades por violações das leis anticorrupção podem incluir suspensão ou exclusão de negócios com o governo e penas de prisão para funcionários e oficiais corporativos. Além disso, violar as leis anticorrupção pode causar severos danos à reputação da empresa junto às representadas.

No relacionamento da empresa com o setor Público é manifestamente proibido qualquer favor pessoal por parte das pessoas colaboradoras que agem em nome da Wolbit do Brasil, para qualquer AGENTE PÚBLICO.

Qualquer conhecimento ou suspeita de ocorrência de suborno, a pessoa colaboradora tem a obrigação de comunicar a informação a Área de Compliance ou denunciar no Canal de Denúncia.

4.4 COM OS CONCORRENTES

Todas as informações de mercado e de concorrentes, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas, não se admitindo sua obtenção por meios ilícitos, sendo vedado utilizar formas ilegais e moralmente inaceitáveis de acesso a informações sigilosas.

Não devem ser promovidos com concorrentes quaisquer entendimentos com o objetivo de abuso de poder econômico, de práticas comerciais arbitrárias ou anticoncorrenciais, como por exemplo acordos sobre preços, condições de vendas ou divisão de clientes ou compartilhamento de informações concorrencialmente sensíveis.

Por isso, não é permitida a comunicação de Integrantes com concorrentes acerca de:

- Preços, componentes do preço ou outras condições;
- Divisão de escopo de atuação no mercado, clientes ou território;

- Capacidade e volume de produção;
- Estratégias corporativas, como estratégias de vendas, de operação ou investimentos;
- Ofertas e propostas que visem fraudar, adulterar ou de qualquer maneira interferir em um processo de celebração de negócios;
- Qualquer outro tipo de informação privilegiada da Wolbito do Brasil.

Como pessoas integrantes da Wolbito, adotamos a postura de não comentar, criticar, explicar ou opinar sobre outras metodologias e estratégias.

4.5 COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E REDES SOCIAIS

Todas as pessoas da Wolbito do Brasil devem adotar um posicionamento ético nas redes sociais, pois são responsáveis pelos conteúdos publicados e compartilhados.

Os princípios, orientações e condutas estabelecidas neste Código de Ética são aplicáveis também à participação das pessoas colaboradoras nas redes sociais.

O uso de fotos em ambiente de trabalho ou em locais inadequados deve ser feito com cautela, garantindo que não comprometa a imagem da empresa, a privacidade de terceiros ou a confidencialidade das informações.

Segurança da Informação

5

5.1 CONFIDENCIALIDADE E SIGILO INDUSTRIAL

Os dados pessoais (definição dada pela Lei Federal nº 13.709/2018) e/ou as Informações que não tenham sido tornadas públicas pela área institucional da Wolbito do Brasil (como, por exemplo, pesquisas, desenvolvimentos tecnológicos, projetos, requerimento de patente (fase inicial), segredo industrial, segredo de negócio, know how, dados técnicos, informações de processos e de mercado, investimentos e aquisições ou vendas, dentre outros) devem ser mantidas como confidenciais, a menos que a divulgação seja autorizada de forma escrita pela Assessoria Jurídica ou Diretoria, conforme for o caso.

- A pessoa colaboradora é responsável por tratar de forma confidencial as informações sobre a propriedade intelectual a que tenha acesso em decorrência de seu trabalho, utilizando-as de forma cuidadosa. Não é permitida a divulgação dessas informações sem a autorização expressa da Assessoria Jurídica, em consonância com a Wolbit.
- Todas as pessoas integrantes são responsáveis pela salvaguarda e sigilo dos dados aos quais têm acesso.
- Informações confidenciais em resposta a pedidos legítimos de autoridades governamentais podem ser fornecidas apenas após se considerar que elas serão tratadas confidencialmente e depois de serem tomadas as medidas adequadas à proteção de sua confidencialidade, observada a prévia consulta e autorização expressa da Assessoria Jurídica.
- Em caso de informações confidenciais serem confiadas à Wolbit por pessoas terceiras envolvidas profissionalmente, a Wolbit e seus Integrantes se comprometem a proteger tais informações para que não sejam divulgadas de forma indevida, permanecendo tal obrigação em vigor mesmo após o desligamento da pessoa colaboradora da Wolbit, inclusive após o término da vigência de tal obrigação previsto no

instrumento que estabelece o vínculo entre a empresa com seus clientes, fornecedores e parceiros.

- O uso de informações confidenciais para o uso pessoal ou de terceiros é crime, podendo estar sujeito a sanções cíveis, trabalhistas e criminais, além de demissão por justa causa
- Em palestras e participações em seminários e outros eventos públicos, o sigilo de informações confidenciais sobre a Wolbit e seus negócios deve ser rigorosamente respeitado.

5.2 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A Wolbit do Brasil mantém políticas de governança em privacidade e proteção de dados, com medidas de inibição de utilização indevida, planos de contingenciamento e eventual punição para casos de violações às obrigações legais estabelecidas e que cumpre toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018.

A Lei Geral de Proteção de Dados estabelece hipóteses legais em que é possível realizar o tratamento de dados pessoais. Assim, a Wolbito poderá tratar dados pessoais nas hipóteses previstas nos artigos 7º e 11 da Lei Geral de Proteção de Dados. Os dados pessoais não devem ser tratados ou divulgados para fins diferentes daqueles para os quais foram coletados, exceto com o consentimento do indivíduo ou conforme exigido por lei.

Os dados pessoais serão divulgados a terceiros apenas para fins legais identificados, mediante o uso de uma das bases legais de tratamento, ficando o titular do dado ciente da finalidade do tratamento.

Comércio Nacional e Internacional

6

A empresa segue rigorosamente as leis nacionais e internacionais, garantindo que todas as transações sejam conduzidas de forma ética e transparente.

6.1 CONCORRÊNCIA E ANTITRUSTE

Respeitamos as leis de concorrência e repudiamos práticas como cartéis, manipulação de preços e abuso de posição dominante.

6.2 SANÇÕES E CONTROLES DE EXPORTAÇÃO

Cumprimos todas as regulamentações de sanções econômicas e controles de exportação, garantindo negociações seguras e lícitas.

6.3 MEDIDAS CONTRA COMÉRCIO ILEGAL

Não compactuamos com contrabando, pirataria ou qualquer prática ilícita. Trabalhamos apenas com parceiros idôneos e em conformidade com a lei.

6.4 EVASÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO

Adotamos medidas rigorosas para prevenir evasão fiscal e lavagem de dinheiro, assegurando operações transparentes e legítimas.

Doações e Patrocínios



As doações e patrocínios seguem critérios éticos e legais, evitando conflitos de interesse e garantindo transparência.

7.1 CRITÉRIOS PARA DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Devem estar alinhados aos valores da empresa e não podem comprometer sua integridade ou sugerir favorecimento indevido.

7.2 RECONHECIMENTO DA MARCA

A exposição da marca deve ser ética e previamente aprovada, garantindo coerência com os princípios da empresa.

7.3 TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Todas as doações e patrocínios são registradas e auditáveis para assegurar conformidade e responsabilidade.

7.4 IMPACTO SOCIAL

As iniciativas devem gerar benefícios reais para a sociedade, promovendo inclusão, sustentabilidade e desenvolvimento.

Compromisso com a Marca e Imagem

8

As doações e patrocínios seguem critérios éticos e legais, evitando conflitos de interesse e garantindo transparência.

8.1 COMPROMISSO PÚBLICO

A Wolbito do Brasil adota uma posição objetiva e clara na divulgação de informações e busca satisfazer os interesses das partes envolvidas com muita transparência e verdade, não podendo qualquer integrante promover a divulgação de informações sigilosas ou inverídicas na imprensa.

8.2 IMPRENSA E MERCADO PUBLICITÁRIO

É esperado que como pessoa colaboradora da Wolbito do Brasil, haja interação de forma honesta, precisa e respeitosa com todas as nossas partes interessadas e que não haja comunicação

direta com jornalistas, profissionais de comunicação ou do governo, ou em qualquer outro fórum, em nome da Wolbit sem a permissão prévia, orientação e treinamento.

- Não são permitidos favores ou pagamentos de nenhuma espécie à profissionais da imprensa.

8.3 MÍDIAS SOCIAIS

As publicações em mídias sociais precisam estar alinhadas com valores da Wolbit do Brasil, e respeitar este código de Ética e Conduta. Por isso, a pessoa colaboradora não pode publicar, responder ou comentar nenhum conteúdo em nenhuma plataforma de mídias sociais a respeito ou em nome da Wolbit sem permissão prévia e orientação do departamento de Marketing e Comunicação. Com exceção, caso a publicação tenha sido elaborada pelos departamentos responsáveis da Wolbit para ser compartilhada livremente.

Como pessoa colaboradora da Wolbit, quando estiver on-line, deve-se cumprir todas as políticas e condutas, incluindo políticas sobre confidencialidade, proteção de dados/privacidade e propriedade intelectual. Ao publicar conteúdo em uma mídia social pessoal, deve-se deixar claro que não se trata de uma representação em nome da empresa, a menos que autorizado a fazê-lo.

É esperado que haja sempre discrição e um bom julgamento nas mídias sociais, sempre interagindo com outros de maneira legal e respeitosa.

Canais de Denúncia

9

A empresa disponibiliza um Canal de Denúncia seguro, confidencial e imparcial para relatar condutas inadequadas, infrações legais ou violações ao Código de Ética.

9.1 CONFIDENCIALIDADE E ANONIMATO

Todas as denúncias são tratadas com sigilo absoluto, e o denunciante pode optar pelo anonimato, sem risco de retaliação.

9.2 BOA-FÉ E RESPONSABILIDADE

As denúncias devem ser feitas com responsabilidade e baseadas em fatos. Falsas acusações ou uso indevido do canal não serão tolerados.

9.3 INVESTIGAÇÃO E MEDIDAS

As denúncias serão analisadas com imparcialidade e, se necessário, medidas corretivas serão adotadas para garantir a integridade da empresa.

9.4 ACESSO AO CANAL

O canal está disponível 24/7 e pode ser acessado por meio de link:

[https://denunciawolbit.meritum.online/denouncements.](https://denunciawolbit.meritum.online/denouncements)

Mais informações podem ser consultadas na política interna da empresa e também no Manual do Canal de Denúncia que está disponível no site oficial www.wolbit.com

Tratamento de Não Conformidades

10

A Wolbito do Brasil valoriza a integridade e a conformidade com normas internas e externas. Qualquer desvio ou descumprimento de regras, políticas ou leis deve ser identificado, corrigido e prevenido.

11

Sanções

Em caso de descumprimento de quaisquer das disposições deste Código, a pessoa Integrante infratora estará sujeita às seguintes sanções disciplinares, sem prejuízos de outras sanções aplicáveis de acordo com a legislação em vigor:

- 1) carta orientativa;
- 2) advertência por escrito;
- 3) suspensão de 1 a 29 dias;
- 4) demissão por justa causa.

12

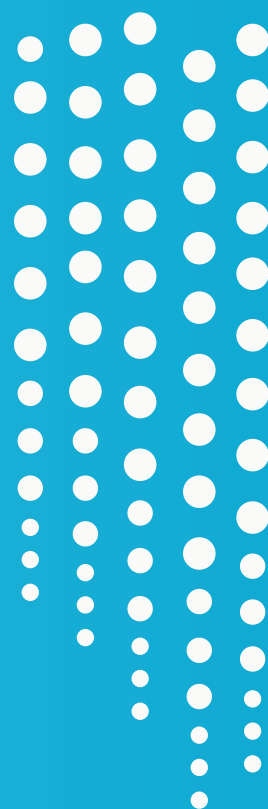
Vigência

Este Código vigorará por tempo indeterminado, podendo ser revisado pela equipe da Wolbito do Brasil e aprovadas pela Diretora, quando forem alterações simples, sem implicações em processos estratégicos ou da Cadeia de Valor, ou pelo Conselho de Administração da Wolbito quando se tratar de alterações substanciais.

As diretrizes de conduta contidas neste Código serão levadas ao conhecimento de todas as pessoas Integrantes da Wolbito por meio de treinamento e materiais informativos. As pessoas Gestores devem garantir que sua equipe conheça e aplique os preceitos deste Código devendo ser exemplo de conduta a ser seguido por todos os Integrantes.



Wolbrito
do Brasil



Wolbrito
do Brasil